



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

OFÍCIO N.º 353/2024/GP

Luiz Alves/SC, 29 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ênio Ronchi Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Luiz Alves/SC

Excelentíssimo Presidente,

Encaminho o Projeto de Lei n.º ____/2024, que *“Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua José Eliseu Schmitt, localizada na localidade de Laranjeiras”*, a fim de que este seja apreciado e votado, por essa Egrégia Casa Legislativa.

Respeitosamente,

MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PROJETO DE LEI N.º /2024

Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua José Eliseu Schmitt, localizada na localidade de Laranjeiras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

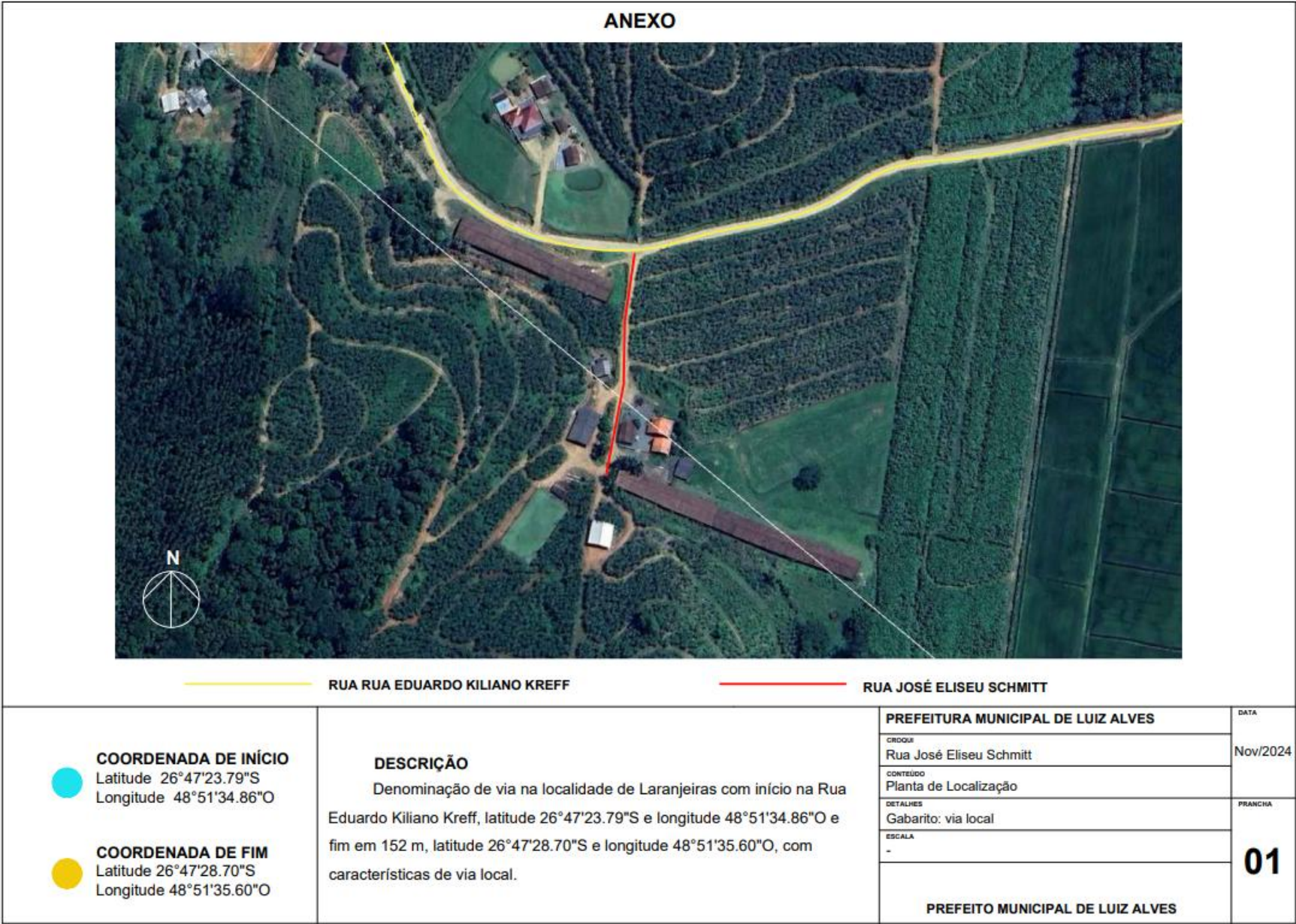
Art. 1º Fica denominada de “Rua José Eliseu Schmitt” a via pública situada na localidade de Laranjeiras, com início na Rua Eduardo Kiliano Kreff, na latitude 26°47’23.79”S e longitude 48°51’34.86”O e fim em 152m na latitude 26°47’28.70”S e longitude 49°51’35.60”O, com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 29 de novembro de 2024.

MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

ANEXO I





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ANEXO II

2ª VIA

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JOSÉ ELISEU SCHMITT

CPF	222.810.109-53		
MATRÍCULA: 106328 01 55 2023 4 00018 218 0001851 74			
SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	
Masculino	branca	casado - 70 anos	
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		ELEITOR
Luiz Alves - SC	568.282 - SESPDC/SC		SIM
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Sebastião Floriano Schmitt e Maria Madalena Schmitt - Estrada Geral Laranjeiras, 900, Laranjeiras, Luiz Alves - SC			
DATA E HORA DE FALECIMENTO		DIA	MÊS - ANO
Vinte e um de agosto de dois mil e vinte e três - 00:46		21	08 - 2023
LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Maternidade Marieta Konder Bornhausen, à(em) Avenida Coronel Marcos Konder, 1111, bairro Centro, Itajaí-SC			
CAUSA DA MORTE Choque Cardiogênico, Encefalopatia Hepática, Cirrose Hepática - Hepatite, Hipertensão Arterial			
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)		DECLARANTE	
Cemitério da Comunidade Nossa Senhora do Livramento, à(em) Estrada Geral Laranjeiras, bairro Laranjeiras, Luiz Alves-SC		AMÁBIL SCHMITT	
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Tatiana Gislaine Julianelli Afonso de CRM nº 33636/SC			
AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER Nascido em 19/03/1953, agricultor aposentado, casado com Íria Ronchi Schmitt. Deixou 4 filhos sendo: Edgar José Schmitt, 44 anos de idade; Rosana Schmitt, 39 anos de idade; Amábil Schmitt, 33 anos de idade; Juliana Schmitt, 21 anos de idade. Registro de óbito efetuado em: 25/08/2023.			

NOME DO OFÍCIO:
Escrivania de Paz de Luiz Alves
OFICIAL REGISTRADOR:
RUI BARBOSA JOSÉ DUARTE
MUNICÍPIO/COMARCA/UF:
Luiz Alves, Navegantes - SC
ENDEREÇO:
Rua Leopoldo Hess, 37, Sala 01, Vila do Salto -
CEP: 89128-000 - cartorio.luizalves@yahoo.com.br - (47)
3377-2453

Digitado por: ANDRIELI CAROLINE JAGINSKI
Enrolamentos
1 Certidão segunda via de óbito - Isento
1 Selo de Fiscalização Isento (GY199916-YJ6D)
FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jur.
Gratuita, 4,88% MP, 25,73% Recesso: de atos isentos,
19,55% TJSC.) - Isento
Total Isento



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Luiz Alves - SC, 29 de novembro de 2024

RUI BARBOSA JOSE
DUARTE:25875795034

RUI BARBOSA JOSÉ DUARTE
Escrivão de Paz



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei n.º ____/2024, que *“Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua José Eliseu Schmitt, localizada na localidade de Laranjeiras.”*

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a via pública situada na localidade Laranjeiras, devidamente identificada no artigo 1º desta propositiva.

Ademais, como se trata de interesses de dimensões públicas, a denominação oficial atenderá o direito à igualdade prevista no artigo 5º da Constituição Federal, no que tange a garantia na prestação de serviços públicos aos moradores. Afinal, a denominação da via tem por finalidade garantir aos moradores locais os direitos de iluminação pública e as devidas manutenções e melhorias na rua, assim como outras eventuais benfeitorias que poderão ser realizadas na localidade.

Destaca-se, ainda, que a alcunha a ser designada a esta via pública é em tributo a um morador da localidade, falecido no ano de 2023. Trata-se, desta maneira, de justa homenagem ao Sr. José Eliseu Schmitt e sua família.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 29 de novembro de 2024.

MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal